



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 0219/19  
IND Nº 020/19

**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 036 /19 – CUTHAB**

**Sugere ao Prefeito de Porto Alegre, Sr. Nelson Marchezan Junior e ao Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação de Porto Alegre – EPTC, Sr. Fábio Berwanger Juliano, que seja obrigatório a identificação visual do nome e do sobrenome bem como a matrícula nos uniformes dos agentes que atuam na EPTC.**

Vem a esta Comissão, para parecer, a Indicação em epígrafe, de autoria do vereador Professor Wambert.

Encaminhamos no sentido que vem sendo adotado por esta Comissão, por se tratar de um Projeto de Indicação ao Executivo Municipal, cuja competência legislativa não é da Câmara Municipal, não faria sentido algum emitir parecer prévio quanto à legalidade e ao mérito uma vez que tal juízo cabe exclusivamente ao Poder Executivo.

Considerando os argumentos apontados e por se tratar de uma mera sugestão ao Poder Executivo, cabendo a este manifestar-se sobre o mérito e legalidade, encaminhamos pela **aprovação** da matéria.

Sala de Reuniões, 15 de maio de 2019.

  
**Vereador Paulinho Motorista,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0219/19  
IND Nº 020/19  
Fl. 2

PARECER Nº 036 /19 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 19/06/19

*Apelante*  
PTB

Vereador Dr. Goulart – Presidente

*contra*

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

*[Handwritten signature]*

Vereador Professor Wambert

Vereador Valter Nagelstein

Vereadora Karen Santos